

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

## INDICAÇÃO Nº 04/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVAM ESTUDOS PARA QUE SEJA MONTADO UMA "COZINHA" JUNTO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, BEM COMO SEJA COLOCADO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA MESMA".

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 21 de Fevereiro de 2022.

CLEITON A. C. DE SIQUEIRA

Vereador Autor

Avenida Enio Lopes de Albuquerque, nº 693 – Centro – Monte Carlo/SC – 49-35460632 secretaria@montecarlo.sc.leg.br – https://www.montecarlo.sc.leg.br